



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO
CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
PROCESSO Nº 1002449-44.2018.4.01.4000

ATA DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Aos trinta do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Audiências de Políticas Públicas do CEJUC da Seção Judiciária do Piauí, situada no Edifício-sede, na Av, Miguel Rosa, nº 7315 - Bairro: Redenção Teresina-Pi - CEP: 64018-55Q/ fone: (86) 2107-2800 / 2801, presente a MM. **Juíza Federal Coordenadora do Centro de Conciliação em Políticas Públicas - Justiça Federal/PI. Dra. MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS MENDES**, com o conciliador adiante nominado. Foi procedida à abertura da audiência.

Presentes: a Dr. **KELSTON PINHEIRO LAGES**; o Advogado da União; Dr. **SÉRGIO EDUARDO FREIRE MIRANDA**; o Procurador do Estado do Piauí; o Dr. **PAULO VICTOR ALVES MANECO**, os representante da SEJUS; a Dra. **TERESE MARIA NUNES SOUSA** ; os representantes da SINPOLJUSPI; o Dr. **VILOBALDO ADELÍDIO DE CARVALHO**, Dr. **JOSÉ ROBERTO P. DA SILVA** e Dr. **ACÁCIO DE CASTRO**; a representante dos aprovados no Concurso dos Agentes Penitenciários do Piauí, **Dra. ANA MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA** e Dra. **PALOMA CARDOSO ANDRADE**. Compareceu ainda o Sr. **DANIEL C. OLIVEIRA VALENTE**, exonerado a pedido ontem do cargo de Secretário de Justiça do Estado.

Por videoconferência com o Representante do Departamento Penitenciário Nacional: O Coordenador de Engenharia e Arquitetura Prisional Sr. **Marcus Vinícius de Amorim Bohmgahrem**.

Iniciados os trabalhos, o Estado do Piauí informou que os recursos referidos nos autos foram transferidos do fundo nacional para os fundos estaduais, no valor aproximado de 44 milhões de reais, referentes ao exercício de 2016 (Lei Complementar n.º 79). O gasto depende de aprovação do DEPEN de plano de utilização, depois projeto arquitetônico e, por fim, projeto executivo com planilha orçamentária. Informou que já encaminhou os projetos/informações do Estado em relação às três unidades a serem ampliadas/construídas: Central de Triagem, Bom Princípio, Major César. Registrou que ainda não fez as construções necessárias porque não recebeu o aval do DEPEN. Encaminhou, ainda, o projeto relativo à unidade a ser ampliada com os recursos de 2017, que é a unidade de Esperantina, e aguarda a resposta do DEPEN. Ponderou que, se o DEPEN não responder em determinado prazo, o Estado do Piauí deveria poder executar o montante, respeitadas as exigências legais e submetido aos órgãos de controle, tal como acontece nos fundos de saúde e educação. Noticiou que foram nomeados 100 agentes penitenciários desde o ano passado no Estado do Piauí e que é possível a nomeação de outros (50 outros já fizeram o curso de formação), mas está limitado por ora pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

O DEPEN relatou as dificuldades estruturais por que passa o órgão e o incremento de mão de obra que está sendo promovido para atender à demanda. Registrou que houve manifestação do Piauí apenas relativa a Bom Princípio. Reconheceu que é possível um desencontro das informações prestadas pelo Estado, em face da reestruturação recente do órgão. Acrescentou que todo ano há repasse de verbas de fundo a fundo. Das verbas repassadas, deve ser uma parte destinada a custeio e outra a investimento, sendo que 30% do investimento deve ser utilizado em obra de ampliação.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO
CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

PROCESSO Nº 1002449-44.2018.4.01.4000

O Ministério Público Federal registrou a situação caótica por que passa o sistema prisional piauiense. Destacou que as causas principais são a falta de segurança nos presídios, superlotação e carência de agentes penitenciários. A taxa de preso por agente, no Piauí, está muito acima do recomendado (Parnaíba, por exemplo, tem 80 presos por agente).

O SINPOLJUSPI relatou, sob protesto do ex-Secretario de Justiça, o sofrimento das rotinas das unidades prisionais e o risco a que se expõem os agentes em atividade. Destacou que em 2004 o sistema tinha vagas sobrando, mas que, nos últimos anos, não foi dada a devida atenção ao problema, de forma que a população carcerária aumentou, mas não houve o investimento em unidades prisionais. Ainda, registrou que a abertura ou ampliação de unidades depende de nomeação de novos agentes e que existem 50 agentes aptos a serem nomeados (já fizeram curso de formação) e 166 aprovados ainda. O concurso é válido até outubro de 2019, com possibilidade de prorrogação.

Foi construído, por conseguinte o seguinte CRONOGRAMA:

- Até 03/05/2019, O Estado do Piauí deve encaminhar, por email ao DEPEN (coena.depen@mj.gov.br) e também juntar nos presentes autos, o último encaminhamento dirigido ao DEPEN em relação a cada uma das unidades prisionais abrangidas pelos planos: Major César, Bom Princípio, Central de Triagem e Esperantina.

- Em 60 dias, a contar do recebimento, o DEPEN deve se pronunciar conclusivamente sobre os documentos e projetos apresentados pelo Estado do Piauí, em cada um dos quatro projetos supramencionados.

- 04/07/2019, às 9:30 – audiência de conciliação, em que se tratará do andamento dos projetos e da eventual nomeação/convocação de novos agentes penitenciários.

As partes saem de tudo intimadas.

Eu, Pedro Henrique Sousa Gomes, conciliador designado, digitei este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

JUÍZA FEDERAL

MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS MENDES

PROCURADOR DA REPÚBLICA

KELSTON P. LAGES

ADVOGADO DA UNIÃO

SÉRGIO EDUARDO FREIRE MIRANDA

PROCURADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

PAULO VÍCTOR ALVES MANECO



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO
CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

PROCESSO Nº 1002449-44.2018.4.01.4000

EX-SECRETÁRIO DE JUSTIÇA


DANIEL C. OLIVEIRA VALENTE

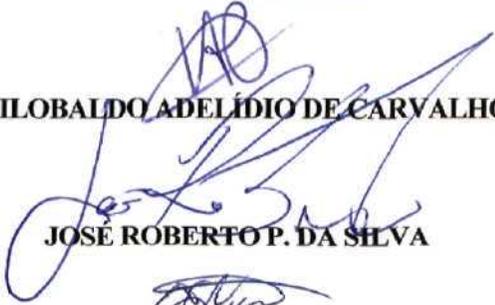
REPRESENTANTE DA SEJUS/PI

TERESE MARIA NUNES SOUSA

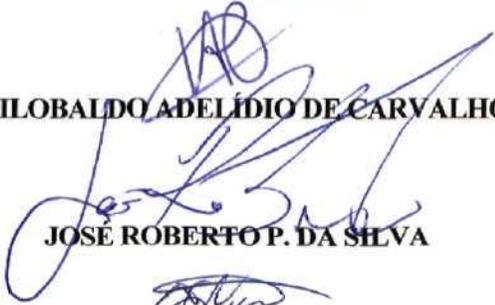
REPRESENTANTE DA SEJUS/PI


PALOMA CARDOSO ANDRADE

REPRESENTANTE DO SINPOLJUSPI


VILOBALDO ADELÍDIO DE CARVALHO

REPRESENTANTE DO SINPOLJUSPI


JOSÉ ROBERTO P. DA SILVA

REPRESENTANTE DO SINPOLJUSPI


ACÁCIO DE CASTRO

REPRESENTANTE DOS APROVADOS
NO CONCURSO DE AGEPEN/PI


ANA MARIA DA C. SOUSA

REPRESENTANTE DOS APROVADOS
NO CONCURSO DE AGEPEN/PI


PALOMA C. ANDRADE

